



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE FANFARRA, BEM COMO PEÇAS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS, COM O OBJETIVO DE APARELHAR A BANDA DO COLÉGIO MUNICIPAL DO RIO DA CAIXA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 092-D/2023 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2023 - CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE  
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N.º 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à aquisição de instrumentos musicais e acessórios de fanfarra, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com o objetivo de aparelhar a banda do colégio municipal do Rio da Caixa, zona rural no município de Érico Cardoso/Bahia, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

**I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

**II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 07/08/2023 às 12h00m.

**III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

**IV. OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de fanfarra, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com o objetivo de aparelhar a banda do colégio municipal do Rio da Caixa, zona rural no município de Érico Cardoso/Bahia.

**V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

p. 1

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**LOTE 1 – UNIFORMES PARA FANFARRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	<p><b>Uniforme modelo e corte Drum Corps</b>, tunica confeccionada em tecido oxford 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir, forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, com estampa digital, com ombreiras em emburrachado 0.75 , pespontado e embutido nas mangas, mangas confeccionado em malha neoprene 95% poliéster 5% elastano, sublimado em imagem acima de 300dpi em tonalidades de cores a definir, zipper reforçado modelo vislon no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre entretelada em oxford, com punhos em EVA .50 forrados, em tecido oxford 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, em tonalidades de cores a definir com detalhes e combinações a definir, pespontados, com fechamento em velcro 25mm (fecho de contato) gramatura 850, espessura 25mm composição: 60% poliamida e 40% poliéster, Calça corte reto masculino, confeccionado em tecido oxford 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m com reguladores em abs, abertura em</p>	CJ.	45	R\$	R\$

p. 2

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	sua parte frontal, com zíper fixo, medindo 40cm. (corporação Musical).				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:					

### LOTE 2 – INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	<b>Bumbo Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 22" x 10" com 08 afinações com Carrier e Colete.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	04	R\$	R\$
2.	<b>Caixa Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 14" x 12" com Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	02	R\$	R\$
3.	<b>Surdo Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira</b>	Unid.	03	R\$	R\$

p. 3

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p><b>revestido em fórmica branca 14" com Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>				
4.	<p><b>Timbal Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 13" x 90cm.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	Unid.	04		
5.	<p><b>Prato a Dois Bronze Marching Band e Orquestra, Laqueado(verniz).</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	Pares	04		
6.	<p><b>Quadriton Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 8", 10", 12" 13" com Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará</p>	Unid.	01		

p. 4

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.				
7.	<b>Caixa Bateria de Ataque repique de 14".</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>02</b>		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:					

**LOTE 3 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	<b>Peles hidráulica filme duplo para Bumbão fuzileiro marcial 22 pol.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>12</b>	R\$	R\$
2.	<b>Peles hidráulicas para timbais 13 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o	<b>Unid.</b>	<b>04</b>		





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.				
3.	<b>Peles hidráulicas filme duplo para timbais e caixas e surdos 14 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	20		
4.	<b>Peles leitosa de respostas 14 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	08		
5.	<b>Peles hidráulicas para timbais 12 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	02		
6.	<b>Peles hidráulicas para timbais 10 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	02		







## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

7.	<p><b>Peles Hiráulica para Quadriton 08", 10", 12" e 13".</b></p> <p>Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	kit	01		
8.	<p><b>Baqueta em Madeira para Caixa A5.</b></p> <p>Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	Pares	24		
9.	<p><b>Baqueta em Madeira para Surdo MT19.</b></p> <p>Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	Pares	16		
10	<p><b>Baqueta em Madeira para Bumbo ponta de Pelucia.</b></p> <p>Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.</p>	Pares	16		
11	<p><b>Talabarte em Nylon 01 Gancho.</b></p> <p>Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à</p>	Unid.	10		





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.				
12	<b>Ferragens colete e carrier para bumbo, caixa e surdo com os engates e suportes.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Kit	06		
13	<b>Carrier (colete) cor preta para caixa tenor com engate.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	04		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:					

#### VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 07/08/2023 às 12h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.





c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

**VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA** Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

#### 6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### 6.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das

p. 9





obrigações objeto.

### **6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2023.

### **VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

E-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com) - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

### **IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:**

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: [http://ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial)

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.





Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

#### XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 02 de agosto de 2023.

**Gerffeson de Paula Batista**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 004/2022





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

### 1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de fanfarra, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com o objetivo de aparelhar a banda do colégio municipal do Rio da Caixa, zona rural no município de Érico Cardoso/Bahia.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Responsável: Fabio Vinicius do Amaral Silva

### 1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### LOTE 1 – UNIFORMES PARA FANFARRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.	<b>Uniforme modelo e corte Drum Corps</b> , tunica confeccionada em tecido oxford 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir, forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, com estampa digital, com ombreiras em emburrachado 0.75 , pespontado e embutido nas mangas, mangas confeccionado em malha neoprene 95% poliéster 5% elastano, sublimado em imagem acima de 300dpi em tonalidades de cores a definir, zíper reforçado modelo vislon no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre entretelada em oxford, com punhos em EVA .50 forrados, em	CJ.	45	R\$	R\$

p. 12

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	tecido oxford 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, em tonalidades de cores a definir com detalhes e combinações a definir, pespontados, com fechamento em velcro 25mm (fecho de contato) gramatura 850, espessura 25mm composição: 60% poliamida e 40% poliéster, Calça corte reto masculino, confeccionado em tecido oxford 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m com reguladores em abs, abertura em sua parte frontal, com zíper fixo, medindo 40cm. (corporação Musical).				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:					

### LOTE 2 – INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.	<b>Bumbo Marching Band Percussion Linha Classic Woord Series em madeira revestido em fórmica branca 22" x 10" com 08 afinações com Carrier e Colete.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	04	R\$	R\$
9.	<b>Caixa Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Woord Series em madeira revestido em fórmica branca 14" x 12" com</b>	Unid.	02	R\$	R\$

p. 13

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<b>Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.				
10.	<b>Surdo Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 14" com Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>03</b>	R\$	R\$
11.	<b>Timbal Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 13" x 90Cm.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>04</b>		
12.	<b>Prato a Dois Bronze Marching Band e Orquestra, Laqueado(verniz).</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Pares</b>	<b>04</b>		







PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13.	<b>Quadriton Tenor Marching Band Percussion Linha Classic Wood Series em madeira revestido em fórmica branca 8", 10", 12" 13" com Colete e Carrier.</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>01</b>		
14.	<b>Caixa Bateria de Ataque repique de 14".</b> Instrumento deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do instrumento estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>02</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b>					

### LOTE 3 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.	<b>Peles hidráulica filme duplo para Bumbão fuzileiro marcial 22 pol.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>12</b>	R\$	R\$





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

15.	<b>Peles hidráulicas para timbais 13 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	04		
16.	<b>Peles hidráulicas filme duplo para timbais e caixas e surdos 14 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	20		
17.	<b>Peles leitosa de respostas 14 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	08		
18.	<b>Peles hidráulicas para timbais 12 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	02		
19.	<b>Peles hidráulicas para timbais 10 polegadas.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	Unid.	02		





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

20.	<b>Peles Hidráulica para Quadriton 08", 10", 12" e 13".</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>kit</b>	<b>01</b>		
21.	<b>Baqueta em Madeira para Caixa A5.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Pares</b>	<b>24</b>		
22.	<b>Baqueta em Madeira para Surdo MT19.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Pares</b>	<b>16</b>		
23.	<b>Baqueta em Madeira para Bumbo ponta de Pelucia.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Pares</b>	<b>16</b>		
24.	<b>Talabarte em Nylon 01 Gancho.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>10</b>		





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

25.	<b>Ferragens colete e carrier para bumbo, caixa e surdo com os engates e suportes.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Kit</b>	<b>06</b>		
26.	<b>Carrier (colete) cor preta para caixa tenor com engate.</b> Objeto deve ser de ótima qualidade (profissional). A aquisição do mesmo estará condicionada à aprovação do regente que terá o prazo de 8 dias para confirmar a aquisição do produto.	<b>Unid.</b>	<b>04</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b>					

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

Solicito que após a coleta de orçamento, caso entenda que o valor não ultrapassa o limite estabelecido pela legislação pátrio vigente nos casos de dispensa de licitação, uma vez que além de atender a fundamentação da economicidade, o procedimento de dispensa é mais célere que o processo licitatório comum, e a secretaria de Educação do Município demanda urgência para realizar a primeira apresentação nos desfiles cívicos da independência do Brasil.

Dentre as ações da Secretaria Educação e Cultura do Município, a educação musical se apresenta como uma das prioridades, no contexto do ensino de Arte. Nesse sentido, viabiliza o desenvolvimento de projetos de Bandas e Fanfarras, que favorecem a aprendizagem musical dos estudantes da rede pública, formando competências artísticas para atuarem como cidadãos plenos. Ademais, a inserção de estudantes no meio musical é uma estratégia de evitar a evasão escola, de forma que o controle de frequência se torna um requisito necessário para a participação no grupo musical, ou seja, assim como o esporte consegue cativar e resgatar jovens do mundo das drogas, a música não é diferente no incentivo a permanência dos alunos na unidade escolar.

Buscamos assemelhar aos projetos criados pela UNICEF, investindo na criação de bandas musicais escolares que venha inibir a evasão escolar, incentivando os alunos a permanecerem frequentarem regulamente as





escoas. Esta medida assemelha também às estratégias do programa do MEC Brasil na Escola, que dentre suas estratégias para evitar a evasão, prever a aquisição de instrumentos musicais, no entanto, tais instrumentos são insuficientes para montar o grupo musical nas unidades escolares de forma a incentivarem os jovens a permanecerem. A estratégia adotada pela secretaria é mais que necessária, principalmente neste momento pós-pandemia, onde, por unanimidade, os órgãos educacionais já esperam uma grande evasão escolar.

No sentido de prover as escolas com equipamentos e instrumentos musicais, sobretudo em razão da Lei 11.769 de 18/08/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica, necessário se faz a compra de instrumentos musicais para reaparelhamento das Bandas das escolas públicas municipais de Érico Cardoso/BA.

A presença das Bandas nas escolas é não somente um importante mecanismo de afirmação de identidade e inclusão social, como tem sido também, uma das formas de garantir a formação estética e sensível que a música proporciona na formação dos estudantes. As bandas musicais além de permitirem uma profissionalização musical, possibilitam aos jovens reconhecerem-se como sujeitos que atuam no mundo, dando-lhes condições de criarem novos projetos de vida.

Viabilizar a compra de instrumentos musicais, fardamento e peças de reposição e manutenção dos instrumentos para as Bandas das unidades escolares do município será uma grande contribuição para a inclusão social e profissionalização musical dos nossos jovens estudantes, permitindo, assim, manter viva a tradição das Bandas nas escolas do nosso Município.

Quanto às especificações contidas no Termo de Referência, esclarecemos que foram formuladas por músicos com conhecimento técnico e conhecimento das necessidades das bandas e fanfarras do Município, considerando a análise de várias opções de marcas e modelos disponíveis no mercado mundial para atendimento aos itens, afastando possibilidade de direcionamento a um único fornecedor habilitado para determinado lote. A riqueza de detalhes não é restritiva e faz-se necessária no intuito da instrução e balizamento do licitante, de modo que saiba que haverá critério e avaliação rigorosa.

Por derradeiro, após a aquisição dos instrumentos e já com a banda musical montada, a secretaria irá levar a banda para realizar apresentações em praças públicas, eventos escolares, realizar apresentações às autoridades municipais, estaduais e federais que visitem a cidade de Érico Cardoso/BA, participar de apresentações conjuntas e competições nas regiões, bem como participar dos desfiles cívicos do Município.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2.2 - A proposta deverá atender aos requisitos acima, devendo constar da mesma o valor unitário e total de cada item.

### 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNL. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNL. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	1.090 - Implantação da Escola de Musica
ATIVIDADE	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
ATIVIDADE	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
ATIVIDADE	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
ATIVIDADE	2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares
ATIVIDADE	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ATIVIDADE	2.077 - Manutenção da Escola de Música e Projeto Musica na Praça
ATIVIDADE	2.078 - Resgate e manutenção das tradições folclóricas
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
ELEMENTO	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FONTE	154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
FONTE	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
UNL. ORÇ.	07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ATIVIDADE	2.071 - Realização de Eventos e Deesfiles Cívicos
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### 4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

### 5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA, em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato;

5.2. - Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;





6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;

6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. – Comunicar ao Município de Érico Cardoso - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

## **8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal N.º 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

## **9 - DAS SANÇÕES**

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.





9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

---

**Fabio Vinicius do Amaral Silva**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 007/2021







PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CONTATO:</b>	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 030/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **aquisição de instrumentos musicais e acessórios de fanfarra, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com o objetivo de aparelhar a banda do colégio municipal do Rio da Caixa, zona rural no município de Érico Cardoso/Bahia**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

p. 23

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Proponente

.....  
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço,  
telefone e telefone para contato.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 030/2023

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°  
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade,  
estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação nº 030/2023 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,  
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

#### ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de instrumentos musicais e acessórios de fanfarra, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com o objetivo de aparelhar a banda do colégio municipal do Rio da Caixa, zona rural no município de Érico Cardoso/Bahia, conforme Processo Administrativo nº 156/2023, Dispensa de Licitação nº 030/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
<b>TOTAL GERAL</b>					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	1.090 - Implantação da Escola de Musica
ATIVIDADE	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
ATIVIDADE	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
ATIVIDADE	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
ATIVIDADE	2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares
ATIVIDADE	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ATIVIDADE	2.077 - Manutenção da Escola de Música e Projeto Musica na Praça
ATIVIDADE	2.078 - Resgate e manutenção das tradições folclóricas
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
ELEMENTO	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FONTE	154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

<b>FONTE</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
<b>UNI. ORÇ.</b>	07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
<b>ATIVIDADE</b>	2.071 - Realização de Eventos e Desfiles Cívicos
<b>ELEMENTO</b>	33903000000 - Material de Consumo
<b>FONTE</b>	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em Até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO**

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 156/2023 na Dispensa de Licitação nº 030/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES**

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, ..... de.....de 2023.

.....  
Eraldo Felix da Silva  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: ..... CPF .....

Nome: ..... CPF .....





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 092-D/2023** - Processo Administrativo nº 092/2023, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 004/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **PARAMIRIM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.745.866/0001-71, representado pelo Sr. **JURACI JOSE DE SOUZA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, podendo ser menor conforme valor dos serviços prestados em nota. Data da Assinatura: 07 de julho de 2023. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNI. ORÇ.</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ATIVIDADE</b>	2.058 - Programa CRAS 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família – PSF 2.046 - Manutenção e Ampliação de exames em diversas especialidades médicas 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ELEMENTO</b>	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
<b>FONTE</b>	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/86CB-9077-C775-F08F-51F3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86CB-9077-C775-F08F-51F3



### Hash do Documento

8d62b08c4ee48599b0a766e8a41176d0dc7102c1d6dd7f9e78501e530454097e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2023 16:52 UTC-03:00